



Assembleia de Freguesia de Gaula  
(Mandato 2021-2025)

## ATA EM MINUTA N.º 21

### SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 18 DE JUNHO DE 2025

Nos termos e para os efeitos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e nº 4 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, foram aprovadas na sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Gaula de 18 de junho de 2025, as propostas a seguir discriminadas, com a presença dos membros identificados na folha de presenças que fará parte integrante da presente ata, constituindo o presente documento, bem como o original da referida proposta, a Ata em Minuta:

#### I PARTE – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

**Não houve intervenções**

#### II PARTE - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

##### Capítulo I – Ata da reunião anterior

1. Votação da Proposta da Ata n.º 20, da Sessão Ordinária, realizada a 16 de abril de 2025;  
**DELIBERAÇÃO N.º 128:** Aprovado por unanimidade.

##### Capítulo II – Secção de Administração e Finanças

1. Apreciação do Relatório das Atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia de Gaula, no período compreendido entre 01 de abril a 31 de maio de 2025, bem como os documentos de prestação de contas, referentes ao mesmo período – nos termos da alínea o), do artigo 17.º, da Lei n.º 16/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (subscrita pelo Executivo da Junta).

**DELIBERAÇÃO N.º 129:** Os documentos foram apreciados.



**Junta de Freguesia de Gaula**

**III PARTE - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

**Não houve intervenções.**

**1. Aprovação da Ata em Minuta n.º 21 (Mandato 2021-2025).**

**DELIBERAÇÃO N.º 130: Aprovado por unanimidade.**

Edifício Sede da Junta de Freguesia, da Freguesia de Gaula, 18 de junho de 2025.

O Presidente \_\_\_\_\_

O 1º Secretário \_\_\_\_\_

A 2.ª Secretária \_\_\_\_\_